



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2026

Denomina “Sala Sarah Abrahão” o espaço que abriga as instalações principais da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), localizado em frente ao Plenário do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominado “Sala Sarah Abrahão” o conjunto de dependências que abriga as instalações principais da Secretaria-Geral da Mesa, situado no Edifício Principal do Palácio do Congresso Nacional, em frente ao Plenário do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa prestar uma justa e histórica homenagem a Sarah Abrahão (1926–2017), servidora que personificou, por mais de meio século, a memória técnica, o rigor procedimental e a dedicação ao serviço público no Senado Federal. A iniciativa reveste-se de especial simbolismo ao ser apresentada no ano em que se celebra o centenário de seu nascimento e os 80 anos da Secretaria-Geral da Mesa, unindo a biografia da homenageada à história do próprio órgão que ela ajudou a estruturar.

Goiana de Catalão e formada pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Sarah ingressou no Senado, por concurso público, em 6 de maio de 1960, integrando o primeiro grupo de servidores efetivos que se transferiram para a nova capital, Brasília. Sua trajetória confunde-se com a própria consolidação administrativa da Casa no Planalto Central.

Atuando na Secretaria-Geral da Mesa (SGM), Sarah Abrahão rompeu barreiras de gênero em um ambiente predominantemente masculino, tornando-se, na década de 1970, a primeira mulher a comandar a unidade - marco ainda mais notável por ter ocorrido em um período no qual nenhuma mulher havia ocupado, até então, o cargo de Senadora da República.

Sua atuação foi determinante para a formação da SGM como órgão técnico de excelência. Como continuadora direta do trabalho de Isaac Brown, sua principal



referência funcional, Sarah logrou converter as atividades da antiga Secretaria da Presidência em um setor específico e aprimorado.

O processo de evolução institucional capitaneado por ela culminou em sua participação crucial na elaboração do atual texto regimental, entre 1970 e 1971, adaptando-o às exigências constitucionais da época e conferindo-lhe a sistematização que baliza os trabalhos legislativos até hoje.

Ao longo de seu percurso, Sarah participou ativamente de outros momentos fundamentais da história brasileira, como o processo de revogação dos atos institucionais na década de 1970 e a instalação da Assembleia Nacional Constituinte de 1987. Mesmo após sua aposentadoria formal em 1980, permaneceu vinculada à Casa por décadas, atuando como conselheira de gerações de senadores e servidores. Essa presença contínua permitiu que seu método de trabalho estabelecesse uma verdadeira escola de assessoramento, moldando a identidade institucional da SGM e o rigor técnico na coordenação dos registros da atividade legislativa.

Seu legado de pioneirismo e excelência foi alvo de sucessivas homenagens formais, como o recebimento da Medalha Prêmio 50 Anos de Senado Federal, em 2010.

Ao denominar o espaço físico da Secretaria-Geral da Mesa como Sala Sarah Abrahão, este Senado Federal não apenas honra uma servidora exemplar, mas pereniza a identidade técnica e a estabilidade administrativa fundamentais para a saúde da democracia brasileira.

Sala das Sessões,

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senador EDUARDO GOMES
1º Vice-Presidente

Senador HUMBERTO COSTA
2º Vice-Presidente

Senadora DANIELLA RIBEIRO
1ª Secretária

Senador CONFÚCIO MOURA
2º Secretário

Senadora ANA PAULA LOBATO
3ª Secretária

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA
4º Secretário

Senador CHICO RODRIGUES
1º Suplente de Secretário

Senadora ROBERTA ACIOLY
2ª Suplente de Secretário

Senador STYVENSON VALENTIM
3º Suplente de Secretário

Senadora SORAYA THRONICKE
4ª Suplente de Secretário





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF263812212588, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Davi Alcolumbre
3. Sen. Humberto Costa
4. Sen. Daniella Ribeiro
5. Sen. Laércio Oliveira
6. Sen. Chico Rodrigues
7. Sen. Eduardo Gomes